



OFÍCIO de
REGISTRO DE IMÓVEIS
de CAÇADOR - SC

Oficial - Renato Martins Silva
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon
Rua Adelyr Pressanto, nº 261 - Centro - Caçador/SC
Telefone: (49) 3563-0424 e WhatsApp: (49) 9.9904-4163
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 9h às 12h e das 14h às 18h

CNM: 107565.2.0004965-77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA
[Handwritten mark]

REGISTRO GERAL

MATRICULA N.
4965

FICHA
N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, com a área de 304,00 m². (trezentos e quatro metros quadrados), situado nesta cidade, do lado Impar da rua Portugal, confrontando: Frente, ao norte, com a rua Portugal, com 20,00 metros; Fundos, ao sul, com Vicente Dondoni, com 21,50 metros; Lado Direito, ao leste, com uma rua sem nome, lado par, com 13,00 metros; Lado Esquerdo, ao oeste, com Fiorindo Lusa, com 16,50 metros.

Benfeitoria: Uma casa de alvenaria, com 121,20 m²., coberta com telhas de cimento amianto, de nº 59.

PROPRIETÁRIO: FIORINDO LUSA, brasileiro, desquitado, do comércio, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 134.742.009-68.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 1/3359 neste Registro Geral.

OBSERVAÇÃO: O referido imóvel resulta de desmembramento, conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 10.174, inscrito com certidão probatória fornecida pela Prefeitura Municipal Caçador, 09 de abril de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *[Handwritten signature]*
FM/pcb.

REGISTRO 1/4965 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel (terreno e benfeitoria), objeto da presente matrícula, com forme contrato particular, com força legal de escritura pública, firmado em 25-06-81, arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 10.526. **TRANSMITENTE:** FIORINDO LUSA, já qualificados. **ADQUIRENTES:** ADIR BALENA, CPF nº 347.706.409-78, e sua mulher IVONE ANTONIA CAREGNATO BALENA CPF nº 196.139.389-15, brasileiros, ele orientador educacional, ela supervisora de educação especial, residentes e domiciliados nesta cidade. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 2.000.000,00. **CONDIÇÕES:** O referido valor foi pago da seguinte forma: Cr\$ 1.025.000,00 os compradores pagaram com recursos próprios, e o restante de Cr\$ 975.000,00 através do financiamento do Bamerindus S.A. Crédito Imobiliário, objeto do registro nº 2/4965. Caçador, 29 de junho de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *[Handwritten signature]*
FM/pcb.

REGISTRO 2/4965 - HIPOTECA, em 1º grau, sobre a totalidade do imóvel conforme contrato particular, com força legal de escritura pública, firmado em 25-06-81, arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 10.526. **CREADOR:** BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO; sediado em Curitiba - Pr, inscrito no CGC/MF sob nº 76.659.101/0001-20. **DEVEDORES:** ADIR BALENA e sua mulher IVONE ANTONIA CAREGNATO BALENA, já qualificados. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA:** Cr\$ 975.000,00. **JUROS:** Nominal de 10% ao ano, e efetivo de 10,47% ao ano. **Nº FIXO DE PRESTAÇÕES:** 120. **VALOR INICIAL DA PRESTAÇÃO:** Cr\$ 14.559,69. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP. **REAJUSTE DA PRESTAÇÃO:** 60 dias após o novo salário mínimo. **VENCIMENTO:** A 1ª prestação vence em 25-07-81. **CONDIÇÕES:** As demais do contrato. Caçador, 29 de junho de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *[Handwritten signature]*
FM/pcb.

AVERBAÇÃO 3/4965 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Fica averbada a emissão da referida Cédula, de nº 10.680/81; série "A" referente ao financiamento objeto do registro nº 2/4965, a qual foi emitida por Fiorindo Lusa em seu favor, e aceita pelo devedor Adir Balena, nos termos do Decreto-Lei 70, de 21-11-66, e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação - BNH. Caçador, 29 de junho de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *[Handwritten signature]*
FM/pcb.

MATRICULA N.
4965

SEGUIR NO VERSO



VALOR EM REAIS QUINTEIS E CENTAVOS

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO 4/4965 - **CANCELAMENTO**. Conforme Cédula Hipotecária Integral quitada, arquivada e prenotada neste Ofício sob nº 32.813, fica averbado o cancelamento da hipoteca em 1º grau - constante do registro 2/4965, bem como fica cancelada averbação nº 3/4965 referente a Cédula Hipotecária Integral; ficando o referido registro e averbação, conseqüentemente, cancelados para todo e qualquer fim. Caçador, 25 de novembro de 1992. Dou.fé. Oficial Titular: CAF/iem

AV-5/4965 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, contrato com caráter de Escritura Pública nº 155553890247, datado de 20/07/2017, instruído com documentos competentes, fica averbado o que segue: a) de acordo com a Lei Municipal nº 1.117, de 13 de dezembro de 1996, a antiga Rua "sem nome" passou a denominar-se: **Rua Joanna Annhice Santin Dalmas**; b) o presente imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Caçador-SC sob a inscrição imobiliária nº **001.05.082.0236.001**. (Protocolo nº 105.394 em 20/07/2017). (Emolumentos: R\$ 101,40). (Selo pago - 1 ato - nº ESU26096-3701. Valor: R\$ 1,85). Caçador, 27 de julho de 2017. Dou fé. Deysiane Dräger - Escrevente *Deysiane Dräger*

AV-6/4965 - COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, contrato com caráter de Escritura Pública nº 155553890247, datado de 20/07/2017, fica averbada a complementação da qualificação dos proprietários que é a seguinte: **ADIR BALENA** e sua mulher **IVONE ANTONIA CAREGNATO BALENA**, casados em 11/01/1980, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Pacto Antenupcial nº 4083, registrado neste Ofício; brasileiros, ele empresário, nascido em 14/10/1950, portador da Carteira de Identidade RG nº 379.143/SC e inscrito no CPF sob nº 347.706.409-78, ela aposentada, nascida em 02/01/1953, portadora da Carteira de Identidade RG nº 329.010/SC e inscrita no CPF sob nº 196.139.389-15, residentes e domiciliados na Rua Domingos Sorgatto, nº 135, Bairro Paraíso, nesta Cidade de Caçador-SC. (Protocolo nº 105.394 em 20/07/2017). (Emolumentos: R\$ 93,80). (Selo pago - 1 ato - nº ESU26097-PTHF. Valor: R\$ 1,85). Caçador, 27 de julho de 2017. Dou fé. Deysiane Dräger - Escrevente *Deysiane Dräger*

R-7/4965 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula (terreno e benfeitoria), conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, contrato com caráter de Escritura Pública nº 155553890247, datado de 20/07/2017. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **José Luiz Figueroa**, brasileiro, separado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.847.602/SC e inscrito no CPF sob nº 385.578.009-91, lotado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 306, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC, conforme Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, às fls. 187/188 do livro 3251-P, em data de 17/03/2017 e Substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Chapecó/SC, às fls. 246/255 do livro 0015-S, em data de 13/06/2017, devidamente confirmados em 26/07/2017 e 27/07/2017, respectivamente. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ADIR BALENA** e sua mulher **IVONE ANTONIA CAREGNATO BALENA**, já qualificados na AV-6 supra. **VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 132.000,00. Prazo de Amortização: 165 meses. Sistema de Amortização: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 220.000,00. Valor do Primeiro Encargo: R\$ 3.409,71. Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária: ADIR BALENA = 100%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como**

segue



Estado de Santa Catarina

REGISTRO DE IMÓVEIS

de CAÇADOR - SC

Oficial - Renato Martins Silva
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon
Rua Adelyr Pressanto, nº 261 - Centro - Caçador/SC
Telefone: (49) 3563-0424 e WhatsApp: (49) 9.9904-4163
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 9h às 12h e das 14h às 18h

CNM: 107565.2.0004965-77

FICHA Nº

02 - 4.965

RUBRICA

D.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.965

do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores alienam à Caixa Econômica Federal-CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula. **Constam do Contrato:** Que foram apresentadas as Certidões Negativas de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Que os devedores declaram que não são empregadores, nem produtores rurais, não estando, portanto, vinculados, como tais, à Previdência Social. **FRJ:** Recolhido o valor de R\$ 396,00, conforme boleto nº 50020.1339.5013, pago em 26/07/2017, Agência Lotérica: 20.18826-7, Agência Vinculada: 3655, autenticação nº 207-512172680-1. **Demais condições:** as constantes do contrato. **DOI - Emitida:** (Protocolo nº 105.394 em 20/07/2017). (Emolumentos: R\$ 1.050,92). (Selo pago - 1 ato - nº ESU26098-3PDD. Valor: R\$1,85). Caçador, 27 de julho de 2017. Dou fé. Deysiane Dräger - Escrevente *Deysiane Dräger*

AV-8/4965 - CANCELAMENTO. Conforme Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária, emitida pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, em 1º/11/2019, **fica averbado** o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-7 supra**, ficando o mencionado ato sem efeito para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 114.881 em 10/01/2020). (Emolumentos: R\$112,49, ISSQN: R\$5,62). (Selo pago - 1 ato - nº FRP74644-2MG8. Valor: R\$2,01). Caçador, 14 de janeiro de 2020. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente: *Rafael Juliano Piccinini*

AV-9/4965 - RETIFICAÇÃO OBJETIVA. Consoante documentação arquivada e prenotada neste Ofício, **fica averbado** que a correta denominação da rua que faz frente para o presente imóvel é **Rua Itália**. (Protocolo nº 117.258 em 27/08/2020). (Emolumentos: R\$ 90,00). (Selo pago - 1 ato - nº FXB16939-SEX1. Valor: R\$2,80). Caçador, 28 de agosto de 2020. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta: *Elissandra Viel Rodrigues*

R-10/4965 - COMPRA E VENDA sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato com caráter de Escritura Pública nº 10160297605, datado de 14/08/2020. **TRANSMITENTES:** **ADIR BALENA** e sua mulher **IVONE ANTONIA CAREGNATO BALENA**, casados em 11/01/1980; pelo regime da comunhão universal de bens, sendo o pacto antenupcial devidamente registrado neste Ofício Imobiliário sob nº 4083 - Registro Auxiliar, brasileiros, ele empresário, nascido em 14/10/1950, portador da Carteira de Identidade RG nº.379.143/SC e inscrito no CPF sob nº 347.706.409-78, ela aposentada, nascida em 02/01/1953, portadora da Carteira de Identidade RG nº 329.010/SC e inscrita no CPF sob nº 196.139.389-15, residentes e domiciliados na Rua Domingos Sorgatto, nº 135, Bairro Paraíso, nesta de Caçador/SC. **ADQUIRENTE:** **DANIEL BALDISSARELLI**, brasileiro, divorciado, declarando não conviver em união estável, gerente, nascido em 19/11/1983, portador da Carteira de Identidade RG nº 3958331/SC e inscrito no CPF sob nº 008.950.219-19, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 33, Bairro Bom Sucesso, nesta Cidade de Caçador/SC. **VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$350.000,00**, sendo composto pela integralização dos Recursos Próprios: R\$99.600,00 e pelo Valor do financiamento: R\$250.400,00, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. **VALOR VENAL (ITBI): R\$350.000,00.** **Constam do Contrato:** Que foram apresentadas as Certidões Negativas ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias referentes ao imóvel objeto desta matrícula. **Consta ainda:** Que os transmitentes declaram que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social e/ou produtores rurais. Que não houve intermediação de corretor de imóveis. **Foram apresentados:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais; Comprovante de recolhimento do ITBI; Comprovante de recolhimento do FRJ no valor de R\$ 298,80, conforme boleto nº 28346670003860608, pago em 27/08/2020, na Lotérica: 20.018825-9 - Agência Vinculada: 3655/CEF, sob autenticação nº 240-763630875-5. **Demais condições:** As constantes do contrato. DOI - Emitida. (Protocolo nº 117.258 em 27/08/2020). (Emolumentos: R\$1.028,96, observadas


Continua no verso

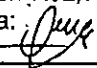


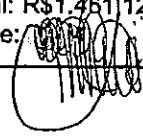
VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR MEIO DO SINAL

CNM: 107565.2.0004965-77 FICHA 02 Verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.965

as disposições das Leis nºs 6.015/73 e 6.941/81). (Selo pago - 1 ato - nº FXB16937-VGHT. Valor: R\$2,80). Caçador, 28 de agosto de 2020. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta: 

R-11/4965 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Contrato já caracterizado no R-10 supra. **DEVEDOR FIDUCIANTE: DANIEL BALDISSARELLI**, já qualificados no R-10 supra. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, representado por seus procuradores: **Ranulfo da Rocha Silva**, brasileiro, casado, consultor, RG nº 35.228.251-4, CPF nº 222.833.068-09 e **Patrícia Lima de Souza Santana**, brasileira, solteira, consultora, RG nº 52-553-203-1, CPF nº 469.313.968-89, conforme Procuração lavrada no 13º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, fls. 325/328 do livro nº 5213, em 06/05/2020. **Valor Total do Financiamento: R\$250.400,00. Taxa de Juros Anual: Efetiva = 7,3000%. Nominal = 7,0665%. Taxa de Juros Mensal: Efetiva = 0,5888%. Nominal = 0,5888%. Prazo de Amortização: 360 meses. Sistema de Amortização: SAC. Data de Vencimento da Primeira e Última Prestação: 14/09/2020 a 14/08/2050. Valor Total da Prestação Mensal nesta Data: R\$2.274,46. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$313.000,00. Seguro Habitacional: DANIEL BALDISSARELLI = 100,00%. Alienação Fiduciária: Para garantir o cumprimento de todas as obrigações do contrato, o devedor fiduciante aliena fiduciariamente ao Credor, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Que o devedor declara que não é contribuinte obrigatório da Previdência Social e/ou produtor rural. FRJ: Já enunciado no R-10 supra. Demais Condições: As constantes do contrato. (Protocolo nº 117.258 em 27/08/2020). (Emolumentos: R\$801,00, com redução de 50% - SFH, conforme previsto nas Leis nºs 6.015/73 e 6.941/81). (Selo pago - 1 ato - nº FXB16938-QHCA. Valor: R\$2,80). Caçador, 28 de agosto de 2020. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta: **

AV-12/4965 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Certifico que através do requerimento firmado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bairro Jabaquara, na Cidade de São Paulo/SP, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato com caráter de Escritura Pública nº 10150297605, datado de 14/08/2020, registrado sob nº 11/4965, e observando-se as notificações do fiduciante **DANIEL BALDISSARELLI**, brasileiro, divorciado, nascido em 19/11/1983 e inscrito no CPF sob nº 008.950.219-19, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 33, Bairro Bom Sucesso, nesta Cidade de Caçador/SC, o qual bem e ciente ficou, e tendo transcorrido o prazo de 45 dias úteis sem que ocorresse a purgação da mora, promove-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** em favor do Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado. **Valor Original da Dívida: R\$250.400,00.** O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi recolhido no valor de R\$6.260,00 sobre o Valor Fiscal (ITBI): R\$313.000,00: **Valor Para Fins do Art. 320, II do C/CC/SC : R\$600.000,00 . Fica sem efeito, para todo e qualquer fim, a Alienação Fiduciária constante do R-11 supra. DOI Emitida.** (Protocolo nº 134.017 em 24/04/2024). (Emolumentos: R\$1.143,91. ISS: R\$57,20. Selo de fiscalização: HDD55791-FCJ6. Valor do FRJ: R\$260,01. FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$1.461,12. Caçador, 04 de junho de 2024. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente: 

Continua na ficha nº - 03



CAÇADOR de
REGISTRO DE IMÓVEIS
de CAÇADOR - SC

Oficial - Renato Martins Silva
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon
Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro - Caçador/SC
Telefone: (49) 3563-0424 e WhatsApp: (49) 9 9904-4163
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 9h às 12h e das 14h às 18h

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 4.965 (até Av/R.12)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros e averbações existentes no Registro de Imóveis de Caçador/SC, relativos ao imóvel objeto da presente matrícula. **(Artigo 16 da Lei Federal nº 6.015/73).**

Certidão válida por trinta dias.
O referido é verdade e dou fé.
Caçador/SC, 05 de junho de 2024.

- () Renato Martins Silva - Oficial
- (x) Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta
- () Flávio Villani Correa Mafra - Escrevente Substituto
- () Jucélia Castilho - Escrevente Substituta
- () Bruno Portella - Escrevente
- () Guilherme Ribeiro - Escrevente
- () Marcelô Luiz do Nascimento - Escrevente

Protocolo nº: 134.017

Emolumentos:

01. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós R\$0,00
ISS: R\$0,00
FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Descontos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%);
Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HDD55850-ZO5G
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

1975

1975

EMBRANCO

1975

EMBRANCO



Ofício de Registro de Imóveis
Oficial - Renato Martins Silva
CPF - 790.809.876-20
Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon
Rua Adelmyr Pressanto, nº 261
Centro - Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 9h às 12h e das 14h às 18h

RELATÓRIO DE EMOLUMENTOS
Protocolo nº: 134.017

Cadastro: 24/04/2024 às 15:44:41
Requerente: ITAÚ UNIBANCO S.A
Vinculos: M-4965

Qtd	Item	Selo	FRJ	ISS	Emolumento	Total
1	Consolidação de propriedade - Matrícula n.4.965	HDD55791-FCJ6	R\$: 260,01	R\$: 57,20	R\$: 1.143,91	R\$: 1.461,12
1	01. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Matrícula n.4.965	HDD55850-ZO5G	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00
		TOTAL	R\$: 260,01	R\$: 57,20	R\$: 1.143,91	R\$: 1.461,12

Histórico de Depósitos/Devoluções:

Entrada - Pago em 04/06/2024 - R\$ 1.461,12 - Recibo nº: 382.277

Total: R\$ 1.461,12

Saldo a pagar: R\$: 0,00

Devolução: R\$: 0,00

O presente relatório descreve o(s) ato(S) praticado(s) por esta serventia, com seus respectivos emolumentos e selo(s) de fiscalização.

Caçador, 05 de junho de 2024


(Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

Elissandra Viel Rodrigues

Escrevente Substituta

VIA USUÁRIO